

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 095, DE 01 DE JULHO DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

 I – Que o Executivo Municipal, após a regulamentação da Guarda Civil Municipal, por meio de regime estatutário, realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei autorizando a gratificação por desempenho de Atividade Delegada aos Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desse Vereador, que o Município encontra dificuldades nas ações de fiscalização, tendo em vista o quadro de pessoal reduzido, e ainda, mesmo que o município ampliasse o quadro de pessoal, oneraria substancialmente a folha de pagamento.

Sendo assim, a presente visa Indicar ao Executivo, a implantação de Atividade Delegada aos Guardas Municipais, em escala especial e em locais a serem especificados em plano de trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas nas leis e decretos municipais.

Desse modo, é válido elucidar, que a nos últimos anos a Guarda Municipal vem realizando importantes serviços, fato esse, que se faz justa a Atividade Delegada aos Guardas Municipais de Tabapuã - SP.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente realize os estudos necessários.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Julho de 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Vereador